



AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO N.º 0011/2021-SMDT

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO DE CURITIBA**, CNPJ 76.417.005/0003-48, com sede na Rua Capitão Souza Franco, 13, Batel, Curitiba/PR, CEP: 80.730-420, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, em conformidade com o artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei Federal n.º 9.503/1997, a Resolução n.º 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que tratam da custódia e venda em leilão público dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos órgãos e agentes de Trânsito e a Lei Federal n.º 8.722/1993, que realizará o **LEILÃO n.º 0011/2021**, do tipo **maior lance, através de 01 (um) Leilão na modalidade eletrônica**, para alienação de bens apreendidos nas operações de trânsito da **Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba (SMDT)** e não recuperados pelos seus proprietários nos termos da lei, leilão a ser organizado, nos termos do Contrato Administrativo n.º 24107/2020 TA 01, por **Vip Gestão e Logística S.A.**, CNPJ 08.187.134/0001-75, com sede na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, 05, BR 135, Km 07, bairro Maracanã, São Luís/MA, CEP: 65.095-602. O leilão será realizado no **dia 05 de agosto de 2021**, a partir da **s 09h**, na cidade de Curitiba, no site **www.vipleiloes.com** (admitindo-se lances prévios), pelo **Leiloeiro Público Oficial HELCIO KRONBERG**, inscrito no CNPJ 10.722.603/0001-50, matrícula 653 – JUCEPAR, com endereço Avenida Visconde do Rio Branco, 1451, Guaratuba/PR, CEP: 83.280-000, contratado pela empresa organizadora do leilão nos termos da Lei n.º 8.666/1993, do Decreto n.º 21.981/1932 e da Lei Estadual n.º 19.140/2017, observadas as normas a seguir dispostas:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Alienação de veículos **AUTOMÓVEL E MOTOCICLETA**, em condição de **CIRCULAÇÃO**, apreendidos ou removidos nas operações de trânsito realizadas pela SMDT no âmbito do Município de Curitiba, nos estados físicos e de conservação em que se encontram, conforme discriminação feita nos **Anexos I e II**, deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do Leilão, todos os interessados, **pessoas físicas e jurídicas**, as quais terão direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Edital, podendo acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e que estejam previamente cadastradas junto ao leiloeiro no site **www.vipleiloes.com**.

2.1.1. Os documentos necessários para o cadastro das **pessoas físicas** são: documento de identificação, CPF, comprovante de endereço; já para **pessoas jurídicas** são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante.

2.1.2. O cadastro (item 2.1) e o *upload* dos documentos, constantes no item 2.1.1, via plataforma (**www.vipleiloes.com**) são obrigatórios, em até 48 (quarenta e oito) horas antes do leilão para a participação na modalidade eletrônica.

2. Não poderão participar deste Leilão :

- a) Menores de idade;
- b) Funcionários da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba (SMDT);
- c) Funcionários da Vip Gestão e Logística S.A.;
- d) Funcionários do leiloeiro oficial responsável pelo certame;



e) Pessoas que tenham sido declaradas inidôneas ou que estejam com o direito de licitar ou contratar suspensos pela Administração Pública de qualquer esfera federativa, enquanto durarem os efeitos da sanção, assim como arrematantes inadimplentes nos leilões da SMDT.

2.3. Para participar do Leilão **eletrônico**, os interessados poderão inscrever-se, gratuitamente, no *site* **www.vipleiloes.com**, devendo, para tanto, apresentar a documentação constante no **item 2.1.1**.

2.4. A participação no Leilão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação do login e senha privativa do interessado, cabendo ao mesmo, responsabilidade por qualquer transação efetuada ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, à SMDT ou à Vip Gestão e Logística S.A., responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.4.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do interessado ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Leilão Eletrônico.

3. LANCE E ARREMATÇÃO

3.1. Os lances serão ofertados na modalidade eletrônica através da *internet*, pelo *site* **www.vipleiloes.com**, a partir do preço mínimo estabelecido no anexo deste edital, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

3.2. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado, nem através de outro meio que não seja o site da **Vip Gestão e Logística S.A. (www.vipleiloes.com)**.

3.3. O envio do lance para este **Leilão Eletrônico** será considerado como evidência de que o participante examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve da **Vip Gestão e Logística S.A.** informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la.

3.4. Após o envio do lance através do portal não será mais possível a sua desistência ou retirada, sendo o participante responsável por todas as informações por ela disponibilizadas, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor. Não se admitirá desistência sob alegação de que foi dado lance em lote equivocado.

3.5. Os lances encaminhados a partir da disponibilização dos lotes ficarão disponíveis até o horário marcado para o início da contagem regressiva para encerramento, podendo ser vencido.

3.6. Os lances recebidos poderão ser cobertos por lance imediatamente superior, conforme o incremento mínimo definido pelo leiloeiro, com a temporização de 60 (sessenta) segundos para eventual cobertura. Não havendo lance superior, o sistema encerrará a contagem e será definido o arrematante.

3.7. Os lances enviados via internet on-line, não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



4.1. O valor do lance e a taxa de comissão do leiloeiro deverão ser quitados mediante boleto bancário a ser expedido pela **Vip Gestão e Logística S.A.**, e uma vez efetuados os pagamentos, o arrematante, **dentro do prazo de 01 (um) dia acima previsto, deverá enviar os comprovantes**, via e-mail (**liberacoes@vipleiloes.net.br**), ou qualquer outro meio hábil e inequívoco.

4.2. Não serão aceitos cheques para pagamento dos lotes.

4.3. O boleto para pagamento do lote deverá ser retirado via site com login e senha pessoal.

4.4. A liberação dos lotes para retirada pelos arrematantes estará condicionada à compensação bancária do referido boleto bancário.

4.5. O prazo de vencimento do boleto bancário será de 1 (um) dia útil após a data da realização do leilão .

5. COMISSÃO DO LEILOEIRO

5.1. Será devida, ao leiloeiro público, taxa de comissão no percentual de **5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação**, não incluído no valor do lance.

5.2. A taxa de comissão devida ao leiloeiro será quitada juntamente e da mesma forma que o valor do lance, devendo o montante devido ser pago diretamente à **Vip Gestão e Logística S.A.**, a quem caberá efetuar o repasse da taxa de comissão para o leiloeiro.

5.3. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de comissão do leiloeiro, a qual será devida mesmo na hipótese de desfazimento ou desistência da arrematação.

5.4. O pagamento da taxa de comissão do leiloeiro, assim como o pagamento do lance, é condição para a liberação do lote arrematado.

5.5. O não pagamento da taxa de comissão de leilão autorizará o leiloeiro a cobrar sua comissão via judicial ou extrajudicialmente.

6. ENTREGA DOS BENS ALIENADOS

6.1. Os veículos alienados, por serem objeto de apreensões de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, **sem chaves**, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto no **item 6.2** deste edital ficando desde já estabelecido que **não caberá** ao **Leiloeiro Oficial**, à **SMDT** ou à **Vip Gestão e Logística S.A.**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Uma vez retirado o veículo do pátio da **Vip Gestão e Logística S.A.**, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, de qualquer natureza, tendo em vista que os valores arrecadados no leilão serão destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução n.º 623/2016, do CONTRAN.

6.1.1 Os veículos inseridos no Anexo II possuem restrições judiciais (Resolução CONTRAN n.º 623/2016, Art. 7, § 8), prazo para regularização são de 120 dias. Ficam os arrematantes cientes que devido a atual situação mundial da Pandemia ocasionada pela Covid 19, esse prazo poderá se estender por conta da lentidão e/ou medidas restritivas dentro do período, além de recessos ou afastamentos do magistrado.

6.2. Ficarão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos a chaveiro, desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados, vistorias, regularização (**gravação ou regravação**) do número de motor e chassi (se este constar no Edital como não identificado), primeiro



emplacamento, mudança de placa e de município, mudanças de categoria e alteração de características, bem como a confecção de placas.

6.2.1 Fica de responsabilidade do arrematante, conforme Lei 11.580/1996, atualizada até a Lei n. 20.383, de 19.11.2020, o recolhimento do ICMS na secretaria da fazenda, após a apresentação da nota fiscal e recolhimento do imposto o veículo poderá ser retirado.

7. SANÇÕES

7.1. Em até 10 (dez) dias úteis após o leilão, o leiloeiro notificará à SMDT das arrematações para o desvinculo de débitos/baixas dos veículos arrematados, podendo também encaminhar aos órgãos diretamente. **Ao arrematante caberá, sob suas próprias expensas, o direito de petição junto aos mesmos órgãos em virtude da informação da arrematação .**

7.2. Os bens serão agendados via e-mail para serem retirados do local em que se encontram, no prazo de **30 (trinta) dias úteis**, contados a partir da data da realização do Leilão, conforme a resolução vigente, **podendo ser prorrogado por iguais períodos** . Findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, incluindo a taxa de comissão do leiloeiro, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

Obs.: *O agendamento para a retirada dos bens, será via e-mail cadastrado no perfil do arrematante.*

7.2.1. Por mera liberalidade da **Vip Gestão e Logística S.A** , o bem poderá ser entregue ao arrematante, ciente esse que, **enquanto não efetuado o referido desvinculo, transferência de propriedade** em seu nome, **fica vedada a circulação do veículo (art. 133 – CTB)** , sob pena do mesmo ser apreendido e o arrematante arcar com as penalidades previstas na legislação em vigor.

7.3. Fica ciente o arrematante, no caso de veículos em condição de circulação, que não poderá comercializar os bens arrematados enquanto não estiver com a documentação transferida em seu nome, respondendo exclusivamente por sua conta e risco sob as penas da lei.

7.4. Os veículos em condição de circulação não significam que necessariamente encontram-se aptos a circular, mas que podem depender de manutenção e vistoria pelo respectivo Departamento de Trânsito.

7.5. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável e irretroatável do ofertante a este edital e todas as suas condições, não sendo aceitas quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público. O não cumprimento das obrigações decorrentes da arrematação acarretará ao arrematante uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação, constituindo-se este edital em título executivo extrajudicial nos termos da lei.

8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

8.1.1 Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital:

- a) quanto à avaliação dos bens;
- b) quanto à designação do leiloeiro;
- c) quanto aos lotes apregoados.



8.1.2. Impugnação aos atos do leilão, serão decididos de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a **Comissão de Leilão da SMDT**.

8.1.3. A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

9. VISTORIA E PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO

9.1. Com o agravamento da pandemia e o aumento da sobrecarga na rede de saúde, o município de Curitiba, se reserva no dever de restringir total ou parcialmente as visitas, de acordo com o quadro epidêmico do novo Coronavírus (Covid-19) e a situação de Risco em vigor no período da visita.

9.2 Para as visitas presenciais, serão respeitados os protocolos de saúde. É obrigatório o uso de máscara de proteção facial, cobrindo a boca e nariz, manter o distanciamento social e demais normas específicas do município de Curitiba. Os interessados deverão solicitar agendamento da visita pelos telefones **(11) 3777-8088** ou **(11) 94173-9674 (WhatsApp)**, nos **horários das 09h às 12h e das 14h às 17h**.

9.3. Para adentrar ao pátio, além do agendamento, será obrigatório a apresentação de documento oficial com foto e assinatura do Termo de Responsabilidade da Visita, **sendo vedada a entrada com capacetes, bolsas, mochilas e similares**, os interessados em participar da visita pública dos bens a serem leiloados, poderão ser examinados **nos dias 03 e 04 de agosto, das 09h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h, no pátio localizado á Rua Alberto Klemtz, 310, Portão, Curitiba/PR**, para que todos tomem conhecimento da real condição física, de conservação e de alienação dos bens.

9.4. Sendo os veículos leiloados no estado e condições em que se encontram, será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

9.5. A **Vip Gestão e Logística S.A.** reserva-se o direito de revogar em parte ou suspender este **Leilão**, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como fato superveniente no dia do leilão.

9.6 O leilão será realizado somente na modalidade eletrônica, sem possibilidade de participação presencial.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Considerando que todos os veículos estão sendo levados à leilão por inadimplemento do proprietário ao qual foi declarado o perdimento em seu desfavor, é ciência do arrematante que o desvinculo ou baixa dos débitos só ocorrem após a realização do leilão, **cabendo ao órgão credor (DETRAN, SEFAZ, etc) executá-los, fugindo da ingerência e competência legal da Vip Gestão e Logística S.A., do Leiloeiro Oficial e da SMDT a conclusão deste procedimento.**

Obs.: Resolução CONTRAN n.º 623/2016:

“ Art. 25. (...)

§1º O órgão ou entidade executivo de trânsito de registro do veículo, confirmada a realização do procedimento, deverá proceder à desvinculação dos débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do veículo leiloado existentes até a data do leilão e não quitados com os recursos obtidos na alienação, no prazo máximo de 10 (dez) dias.”

10.2. Ciente o arrematante que o **Leiloeiro Oficial**, a **SMDT** ou a **Vip Gestão e Logística S.A.** requer o desvinculo e/ou baixa, tendo o órgão ou instância notificada prazo próprio para realizá-lo e que



independe de quem as requereu.

10.2.1. Cabe ao arrematante o direito de petição perante o órgão ou instância notificada, ficando qualquer custa por conta e risco do arrematante, inclusive em caso de judicialização.

10.2.2. O arrematante do veículo adquirido em leilão, após a arrematação deverá solicitar a desvinculação do IPVA junto a qualquer Agência da Receita Estadual no caso de veículos do Estado do Paraná, anexando os documentos previstos no item 18.4.1.11 da Instrução SEFA – IPVA, solicitando a desvinculação do IPVA junto à Receita Estadual, anexando os documentos de perdimento e arrematação, devendo aguardar a publicação no Diário Oficial do Estado e o prazo previsto na legislação para a desvinculação do IPVA.

10.2.3. Cabe ao arrematante o acompanhamento das baixas/desvinculo dos veículos junto ao Detran e Secretaria de Fazenda de origem para a transferência.

Obs.: Fica ciente o arrematante, que após as baixas/desvinculo, tem o prazo de 30 dias para realizar a transferência, conforme Art. 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, ocorridas as hipóteses previstas no art. 123).

10.2.4. No momento da transferência, obedecido o item 10.2.3, caso o arrematante receba multa pela não realização no prazo de 30 dias, ou mesmo atribuição de pontuação, possui legitimidade para recorrer junto ao Detran, anexando cópia da nota de venda e esse edital.

Obs.: Resolução CONTRAN n.º 623/2016.

10.3. Caso conste bloqueio judicial ou administrativo vinculado ao veículo, o leiloeiro informará ao juízo que o determinou, ficando o arrematante sujeito a decisão judicial, sendo certo que a nulidade do leilão somente poderá ser declarada pelo juízo, e somente nesse caso será devolvido o valor pago pelo arrematante. **Cabe ao arrematante informar ao leiloeiro a ocorrência da restrição.**

10.4. Aos veículos registrados junto ao DETRAN-PR, em conformidade com o regimento interno da COOVE (Coordenadoria de Veículos), caberá ao arrematante arcar com o valor do LICENCIAMENTO e DPVAT do ANO ANTERIOR, caso o mesmo ainda esteja em vigência na data de realização deste leilão (a data de vencimento varia de acordo com os dígitos finais de cada placa). Ciente, o arrematante poderá consultar a vigência do LICENCIAMENTO do bem interessado junto ao site do DETRAN PR conforme calendário de renovação de licenciamento para o exercício de 2020 aos veículos registrados no estado do Paraná, fixado e estabelecido pelo diretor geral em portaria DETRAN 081/2019 publicado no Diário Oficial N.º.10588 de 19 de dezembro 2019. Ou seja, em sendo arrematado veículo automotor em data em que ainda não seja exigível o LICENCIAMENTO E DPVAT referente ao respectivo ano, será de responsabilidade do arrematante arcá-los em referência ao ano anterior, e corrente no momento em que for exigível, não sendo estes débitos passíveis de desvinculação.

10.5. Poderá a empresa organizadora requerer ao arrematante os valores devidos a título de IPVA, conforme Lei n.º 14.260/2003 (Atualizada até a Lei 19.635, de 24.8.2018), licenciamento e/ou DPVAT do ano da arrematação para quitação em conjunto com anos anteriores, situação prevista no Art. 328 do CTB, quando o valor da arrematação for suficiente para o adimplemento total ou parcial de preços públicos, taxas, multas pecuniárias e impostos, sendo obrigatória a quitação sob pena de não ser possível o desvinculo, baixa ou quitação dos débitos.

10.6. Em nenhuma hipótese serão aceitas alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

10.7. Fica vedada a entrega do(s) bem(s) pago(s) enquanto não forem liquidados os valores devidos, incluindo o valor do lance, taxa de comissão do leiloeiro e tributos, se houver.

10.8. A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação a ser expedida ou autorização, por escrito, da Comissão de Leilão da SMDT.

10.9. Não se aplica Código de Defesa do Consumidor nesse leilão público.

10.10. Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico **www.vipleiloes.com** e no portal Trânsito da SMDT (**www.transito.curitiba.pr.gov.br**).

10.11. Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito ao leiloeiro através do e-mail: **cec@vipleiloes.com.br**.

10.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão (CL), com *referendum* do Sr. Gestor do contrato da SMDT.

10.13. Todas as reclamações de atos pós-leilão deverão ser levadas ao conhecimento da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba (SMDT).

10.14. O foro competente para dirimir questões relacionadas ao leilão previsto neste edital, é o das Varas da Fazenda Pública ou Secretarias do Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR.

10.15. Integra o presente edital, independente de transcrição, os Anexos I e II: **Relação de veículos**.

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 22 de julho de 2021.

Péricles de Matos - Secretário Municipal de Defesa
Social e Trânsito





SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

Anexo I

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	COR	ANO FAB / MODELO	COMBUSTÍVEL	UF	CHASSI	MOTOR	RENAVAM	LANCE INICIAL
1	ABX0199	RENAULT/SANDERO AUT1016V	BRANCA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	PR	93YBSR6RHCJ260379	D4DH760Q218495	472535544	R\$ 1.000,00
2	DPS6262	TOYOTA/COROLLA SEG18VVT	PRETA	2005/2006	GASOLINA	PR	9BR53ZEC268617245	4507486	873527291	R\$ 1.200,00
3	AAW4001	PEUGEOT/208 ACTIVE	PRETA	2013/2014	ALCOOL/GASOLINA	PR	936CLFYFYEB002585	10DBSY0021608	541107224	R\$ 1.000,00
4	LBD7281	FIAT/UNO MILLE EP	VERMELHA	1996/1996	GASOLINA	PR	9BD146097T5688039	4515161	648227146	R\$ 700,00
5	AQC0292	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2008/2008	GASOLINA	PR	9C2JC30708R571045	JC30E78571045	966354176	R\$ 700,00
6	AJB3700	KIA/SEPHIA	BRANCA	1994/1995	GASOLINA	PR	KNFAA2223R5607461	B5511210	631015094	R\$ 700,00
7	AFP7752	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	AZUL	1995/1995	GASOLINA	PR	9BFZZZ54ZSB770213	126492	643841644	R\$ 700,00
8	AFZ0108	FIAT/PALIO FIRE	BRANCA	2003/2003	GASOLINA	PR	9BD17103232293506	178D90115680192	800852850	R\$ 900,00
9	AGK8802	FORD/VERSAILLES 2.0 I GL	AZUL	1996/1996	GASOLINA	PR	9BFZZZ338TP028323	UQC075613	659954680	R\$ 700,00
10	AQQ1570	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	AZUL	2008/2009	GASOLINA	PR	9C6KE121090001660	E3C9E001589	987205676	R\$ 700,00
11	COL8348	FIAT/MAREA HLX	PRETA	1998/1999	GASOLINA	PR	9BD185245W7005785	1149373	705271730	R\$ 700,00
12	AOR8454	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRATA	2007/2007	GASOLINA	PR	9C2KC08107R131576	KC08E17131576	917337514	R\$ 700,00
13	AJY8465	FIAT/PALIO YOUNG	CINZA	2001/2001	GASOLINA	PR	9BD17808612290162	6271823	761897712	R\$ 800,00
14	LXX8538	VOLKSWAGEN/PARATI ATLANTA	VERMELHA	1996/1996	GASOLINA	PR	9BWZZZ379TT106426	UNC166014	657446327	R\$ 700,00
15	ATW1413	RENAULT/CLIO CAM 10H3P	VERMELHA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	PR	8A1CB8W05BL699506	D4DG752Q113743	322234247	R\$ 1.000,00
16	MFS0770	VOLKSWAGEN/GOL 16V POWER	PRATA	2002/2002	GASOLINA	PR	9BWCA05X12T104343	AZP051011	775761010	R\$ 800,00
17	ALZ9687	RENAULT/CLIO EXP 10 16VS	PRATA	2004/2005	GASOLINA	PR	93YLB06155J535934	D4DA700Q084758	834557495	R\$ 800,00
18	ARZ9120	GM/CELTA 2P LIFE	PRATA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BGRZ0810AG241964	S90150421	180826395	R\$ 800,00
19	CTR6035	RENAULT/CLIO RL 1.0	PRETA	2000/2000	GASOLINA	PR	93YBB0Y05YJ131729	F006374	736406786	R\$ 800,00
20	MEH4808	RENAULT/MEGANESD DYN 20A	CINZA	2006/2007	GASOLINA	PR	93YLM0S3A7J789350	F4R1771C065469	898346908	R\$ 800,00
21	CVL4945	PEUGEOT/206 SOLEIL	CINZA	2000/2000	GASOLINA	PR	VF32CNFZ9YW012377	10FX1T0722564	738597414	R\$ 800,00
22	ARP1882	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	PRETA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD17106LA5485812	310A1011898014	157647285	R\$ 800,00
23	AGA0597	VOLKSWAGEN/GOL 1000I	BRANCA	1996/1996	GASOLINA	PR	9BWZZZ377TT052728	232945	651298113	R\$ 700,00
24	ANT3537	MERCEDES-BENZ/A 190	PRETA	2001/2001	GASOLINA	PR	9BMMF32E31A031585	16699030434944	761474013	R\$ 100,00
25	HGR8457	GM/CELTA 2P LIFE	PRATA	2006/2007	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BGRZ08097G169787	K60105051	895414783	R\$ 800,00
26	ATL5087	PEUGEOT/207HB XLINE	VERMELHA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	PR	9362LKFVXBB059937	10DBSS0124788	273485407	R\$ 1.000,00
27	MEE0372	YAMAHA/CRYPTON T105E	PRETA	2003/2004	GASOLINA	PR	9C6KE047040009267	E339E-009461	824602862	R\$ 700,00
28	ILE9553	GM/CELTA 3 PORTAS	PRETA	2002/2003	GASOLINA	PR	9BGRD08X03G158804	2F0015506	804578125	R\$ 800,00
29	AOF3836	GM/CLASSIC LIFE	PRATA	2006/2007	ALCOOL/GASOLINA	PR	8AGSA19907R124026	L95004498	901104060	R\$ 800,00
30	ATD3819	FORD/KA FLEX	PRETA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BFZK53A0BB261385	SMRBB261385	253563127	R\$ 1.000,00
31	AJH7122	FORD/ESCORT GL 1.6 H	PRATA	2000/2000	GASOLINA	PR	8AFZZZEHCYJ152819	L1RYK01768	737235241	R\$ 800,00
32	AKP3062	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2002/2003	GASOLINA	PR	9C2JC30103R125876	JC30E13125876	794519610	R\$ 700,00
33	MGV1421	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	PRATA	2008/2008	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BFZF20A588221476	SMJA88221476	951295136	R\$ 800,00
34	ALE0384	GM/CELTA 3 PORTAS SUPER	PRETA	2003/2003	GASOLINA	PR	9BGRD08X03G181196	7N0001384	801775710	R\$ 800,00
35	AKC5246	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL	BRANCA	2002/2002	GASOLINA	PR	9BWCA05Y12T117327	AFZ712739	777286688	R\$ 800,00
36	AXT9608	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	PRETA	2013/2014	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BGJ6B9X0EB128532	BK1083156	596674376	R\$ 1.800,00
37	DGX6196	GM/CORSA SEDAN	VERDE	2002/2002	GASOLINA	PR	9BGXF19X02C156729	4D0010762	781430224	R\$ 800,00
38	DKY3798	GM/CORSA HATCH JOY	AZUL	2005/2005	GASOLINA	PR	9BGXL68X05C197193	D90013667	854493581	R\$ 800,00
39	LYO9285	GM/MONZA SL/E EFI	CINZA	1993/1993	GASOLINA	PR	9BGJK69RPPB048290	B20NZ31046423	551202602	R\$ 700,00
40	ARW7830	HONDA/BIZ 125 MAIS	CINZA	2009/2009	GASOLINA	PR	9C2JC42309R107981	JC42E39107981	172557712	R\$ 700,00
41	DFL8680	PEUGEOT/307 SOLEIL 16M	CINZA	2001/2002	GASOLINA	PR	VF33CN6A82Y004978	10FX3B1304907	780439295	R\$ 800,00
42	AFR1331	VOLKSWAGEN/GOL GLI 1.8	AZUL	1995/1995	GASOLINA	PR	9BWZZZ377ST087322	UDC023894	637674308	R\$ 700,00
43	ATV7860	YAMAHA/T115 CRYPTON K	PRETA	2010/2010	GASOLINA	PR	9C6KE1440A0014943	E3F9E-014937	316937193	R\$ 700,00
44	AAA6817	FIAT/IDEA ELX FLEX	PRATA	2007/2007	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD13561372055425	178F30117540665	925714798	R\$ 800,00
45	APO9279	VOLKSWAGEN/GOL 1.6 RALLYE	VERMELHA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BWC05W48T141576	BWX077784	948126833	R\$ 800,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	COR	ANO FAB / MODELO	COMBUSTÍVEL	UF	CHASSI	MOTOR	RENAVAM	LANCE INICIAL
46	MHO5912	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	GASOLINA	PR	9C2JC30707R109704	JC30E77109704	916567699	R\$ 700,00
47	CHC9510	GM/CORSA WIND	PRETA	1996/1997	GASOLINA	PR	9BGSC08ZVTB605694	JB0010426	665634862	R\$ 700,00
48	AYB1660	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	PRETA	2013/2014	ALCOOL/GASOLINA	PR	93YHSR2L6EJ955381	F4RD404C010911	995399964	R\$ 1.800,00
49	IKI3465	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL	BRANCA	2001/2002	GASOLINA	PR	9BWCA05Y42T037634	AFZ679566	769631754	R\$ 800,00
50	ASX2369	FIAT/IDEA ELX FLEX	PRATA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD135613A2154296	178F30119520405	228332338	R\$ 1.500,00
51	DKG0675	PEUGEOT/206 14 PRESENC	VERMELHA	2004/2004	GASOLINA	PR	9362AKFW94B025678	10FSS14785524	828794839	R\$ 800,00
52	DDS6028	FIAT/PALIO ELX	CINZA	2001/2001	GASOLINA	PR	9BD17141312067553	5105424	758241259	R\$ 800,00
53	ARV3757	FIAT/JUNO MILLE ECONOMY	VERMELHA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD15802AA6368033	146E10119126764	170359069	R\$ 800,00
54	APK8540	HONDA/POP100	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	PR	9C2HB02107R054894	HB02E17054894	943093120	R\$ 700,00
55	ARD8157	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2009/2009	GASOLINA	PR	9C2KC15109R022782	KC15E19022782	133867447	R\$ 700,00
56	MCZ0G45	HONDA/CG 150 SPORT	PRETA	2005/2005	GASOLINA	PR	9C2KC08605R011086	KC08E65011086	860731774	R\$ 700,00
57	AUW6244	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	PRETA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BFZC52P6CB914368	QFKBC914368	416523188	R\$ 1.000,00
58	BDH8800	VOLKSWAGEN/PARATI CL 1.6 MI	BRANCA	1997/1998	GASOLINA	PR	9BWZZ379VT172487	UND119696	684531968	R\$ 700,00
59	AQW4314	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2008/2009	GASOLINA	PR	9C6KE122090023369	E3D1E023413	119364514	R\$ 700,00
60	BAD5181	RENAULT/SANDERO EXPR 10	PRATA	2015/2016	ALCOOL/GASOLINA	PR	93Y5SRD04GJ152792	D4DJ754Q151812	1071501531	R\$ 1.800,00
61	AXE6362	HONDA/POP100	PRETA	2013/2013	GASOLINA	PR	9C2HB0210DR011245	HB02E1D011245	552904198	R\$ 700,00
62	BAU9878	TOYOTA/ETIOS SD X 15L AT	PRATA	2016/2017	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BRB29BT9H2137560	4048586	1098907415	R\$ 2.000,00
63	HPU2444	PEUGEOT/206 14 FELINE	VERMELHA	2004/2004	GASOLINA	PR	9362AKFW94B030888	10FSS14817184	835325377	R\$ 800,00
64	AUD6884	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC1670BR556073	KC16E7B556073	334091438	R\$ 700,00
65	AJS6063	RENAULT/MEGANE RT 1.6	PRATA	2000/2001	GASOLINA	PR	8A1BA00251L188142	Q009316	753066122	R\$ 800,00
66	HSF4979	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	PRATA	2007/2007	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BWCA05W27P066225	BNW202537	909212147	R\$ 800,00
67	BBG1277	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	PRETA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BFZE55PXC8727332	QF9AC8727332	470460512	R\$ 1.000,00
68	DKR4095	RENAULT/CLIO PRI 16 16VS	PRATA	2004/2005	GASOLINA	PR	93YL01255J541043	K4MK740Q051938	835502279	R\$ 800,00
69	MKS0827	VOLKSWAGEN/FOX 1.0 GII	PRATA	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BWA445Z2D4130270	CPB093535	497158302	R\$ 1.000,00
70	MIS3689	HYUNDAI/I30 2.0	PRETA	2010/2011	GASOLINA	PR	KMHDC51EABU300424	G4GCA938363	270058834	R\$ 1.300,00
71	ARB6G07	FIAT/IDEA ELX FLEX	CINZA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD135613A2117906	178F30118655897	131237780	R\$ 900,00
72	ASW1257	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	GASOLINA	PR	9C2JC4110AR058806	JC41E1A058806	226872114	R\$ 700,00
73	AVK0886	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	PRATA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	PR	93YLSR7RHCJ296582	D4DH760Q223680	466978235	R\$ 1.000,00
74	AOC8731	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRATA	2006/2007	GASOLINA	PR	9C2KC08107R007501	KC08E17007501	896936481	R\$ 700,00
75	ATA7527	FORD/FIESTA FLEX	VERMELHA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BFZF55A1B8106620	SM9AB8106620	234884053	R\$ 1.000,00
76	DET5594	VOLKSWAGEN/GOL FUN	PRATA	2001/2001	GASOLINA	PR	9BWCA05X71P133143	AFR495121	763316288	R\$ 800,00
77	DDU0964	GM/CELTA	PRATA	2001/2002	GASOLINA	PR	9BGRD08Z02G112525	DJ008257800000000000	770035450	R\$ 800,00
78	CJM3348	GM/CORSA WIND	VERMELHA	1997/1997	GASOLINA	PR	9BGSC08ZVVC763099	BS0004917	678940738	R\$ 700,00
79	MJH9856	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 GIV	BRANCA	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BWA005W1DP053646	CCP370013	480844950	R\$ 1.000,00
80	AJH8235	FIAT/PALIO EX	CINZA	2000/2000	GASOLINA	PR	9BD178096Y2168630	6037165	738801356	R\$ 800,00
81	ATA2420	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	CINZA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC1610AR005980	KC16E1A005980	233869050	R\$ 700,00
82	AYA2711	PEUGEOT/207HB XLINE	CINZA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	PR	9362MKFWXAB044382	10DBSS0062343	196035309	R\$ 800,00
83	ECB6064	YAMAHA/FAZER YS250	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	PR	9C6KG017080084936	G347E-089466	970124210	R\$ 700,00
84	AOG8380	FIAT/STILO FLEX	PRETA	2006/2007	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD19240R73054849	J10257675	903119889	R\$ 800,00
85	ATW5893	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	CINZA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	PR	93YLSR7RHB730858	D4DH760Q146010	322562805	R\$ 1.000,00
86	ASP1359	NISSAN/TIIDA 18SL FLEX	PRETA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	PR	3N1BC1CD3AL367826	MR18446652H	198633335	R\$ 900,00
87	AQP7254	HONDA/CBX 250 TWISTER	CINZA	2008/2008	GASOLINA	PR	9C2MC35008R092455	MC35E8092455	987057111	R\$ 700,00
88	AUD6504	HONDA/CB 300R	PRETA	2011/2011	GASOLINA	PR	9C2NC4310BR262104	NC43E1B262104	334148197	R\$ 700,00
89	AVN0729	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2012/2012	GASOLINA	PR	9C2JC4110CR529281	JC41E1C529281	470442034	R\$ 700,00
90	ALL1138	RENAULT/CLIO PRI 10 16VH	PRATA	2003/2004	GASOLINA	PR	93YBB06254J474014	D4DA700Q070882	819362034	R\$ 800,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

Anexo II

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	COR	ANO FAB / MODELO	COMBUSTÍVEL	UF	CHASSI	MOTOR	RENAVAM	LANCE INICIAL
91	AAJ0061	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	VERMELHA	2006/2006	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BFZF26P368456760	QFJA68456760	877716307	R\$ 8.515,66
92	IMR3538	GM/CELTA 2P SUPER	PRATA	2005/2006	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BGRY08906G103109	K60001391	864673388	R\$ 8.429,62
93	DMD1766	FIAT/STILO	PRETA	2004/2005	GASOLINA	PR	9BD19240T53030471	7Z0089294	839211309	R\$ 8.458,33
94	AOL5559	VW/POLO SEDAN 1.6	BRANCA	2004/2005	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BWJB09N55P020018	BPA006669	845478737	R\$ 8.549,89
95	AVL1219	CITROËN/C3 EXCL 16 16V	CINZA	2004/2004	GASOLINA	PR	935FCN6A84B752885	DBTA0006851	822886138	R\$ 8.413,00
96	ASE1520	PEUGEOT/206 SELECT 16	BRANCA	2003/2004	GASOLINA	PR	9362AN6A94W033861	10DBT50015593	820543942	R\$ 6.589,17
97	AKU8077	FIAT/PALIO FIRE	PRATA	2003/2003	GASOLINA	PR	9BD17103232284918	178D90115661891	801434211	R\$ 6.513,57
98	CYK8653	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	PRETA	2003/2003	GASOLINA	PR	9BGRD48X03G167960	9E0048413	799208310	R\$ 7.903,35
99	AKN6218	VW/PARATI 1.8	BRANCA	2002/2003	GASOLINA	PR	9BWDC05X03T073506	UDH311678	792523547	R\$ 8.501,80
100	DGD2935	GM/ASTRA SEDAN	PRATA	2002/2002	GASOLINA	PR	9BGT69F02B153812	5A0004489	776427008	R\$ 8.442,13
101	ABI1007	FORD/RANGER XL 10A	AZUL	2002/2002	GASOLINA/GAS NA	PR	8AFRCR10A62J250818	2J250818	783278055	R\$ 8.847,40